



Secretaria Municipal de Saúde de Elias Fausto

Rua XV de Novembro, 469 – Elias Fausto/SP

CEP: 13.350-000 – Tel: (19) 3821-8888

saude@eliasfausto.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

DEFINIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa com plataforma de solução tecnológica especializada no pedido, gestão, embalagem e entrega rápida domiciliar de medicamentos e produtos de Saúde, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I- Termo de Referência do Edital.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO: O objeto a ser adquirido será utilizado para fins de entrega rápida e domiciliar de medicamentos e produtos de saúde fornecidos aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica do Município, evitando assim filas e esperas nas dependências da Farmácia Cidadã, e melhorando a logística e fluxo de atendimento principalmente de pacientes idosos/deficientes.

Com relação a exigência de fornecimento de medicamentos visamos resolver dois problemas de uma única vez visto que com as entregas sendo realizadas mensalmente aos pacientes, se a empresa que detém a plataforma de solução puder realizar o fornecimento dos medicamentos não haverá a falta em momento algum para suprir as demandas dos pacientes, e melhor atender a população que recorre a Farmácia Municipal em busca de medicamentos após passar por consultas médicas.

O levantamento dos quantitativos de medicamentos a serem utilizados pelo período de 12 (doze) meses foi realizado pela Farmacêutica Responsável do Município.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de bens e serviços deverá ser realizada nos moldes da Lei nº14.133/2021. (modalidade a ser analisada pelo Setor de Licitações).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Execução será de forma integral com relação a plataforma tecnológica, e parcelada com relação ao fornecimento dos medicamentos.



Secretaria Municipal de Saúde de Elias Fausto

Rua XV de Novembro, 469 – Elias Fausto/SP

CEP: 13.350-000 – Tel: (19) 3821-8888

saude@eliasfausto.sp.gov.br

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: A gestão contratual será realizada pelo Setor de Saúde do Município, na pessoa do Secretário Sr. Claudinei Grossi, e a fiscalização do contrato será realizado pela Farmacêutica Responsável.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO: O pagamento somente será realizado após a entrega do objeto e conferência do Setor de Saúde para liberação ao Departamento de Compras e Licitações para fins de encaminhar as notas fiscais para Contabilidade/Tesouraria do Município.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa de preços será realizada pelo Setor de Compras e Licitações.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação a ser utilizada é composta no orçamento da Secretaria de Saúde, utilizando as fichas de prestação de serviços e material de consumo.

Elias Fausto, 15 de janeiro de 2024.

Claudinei Grossi

Secretário Municipal de Saúde